



Município de Passagem Franca - MA

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

PASSAGEM FRANCA - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0415, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2019 [PÁG. 01/01]

SUMÁRIO

PORTARIA:

Páginas..... 01/01

PORTARIA

PORTARIA Nº 011/2019

Dispõe sobre a exoneração do cargo de provimento em comissão da Câmara Municipal Passagem Franca, Estado do Maranhão, e dá outras providências.

O SENHOR JOÃO BOSCO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Passagem Franca, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como artigo 27, inciso X, do Regimento Interno da Casa legislativa;

CONSIDERANDO as disposições emanadas da Lei nº 253/2009, de 04 de dezembro 2019, dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Passagem Franca, Estado do Maranhão.

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança, por previsão constitucional, são de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 25 de fevereiro de 2019, o servidor **ROMÁRIO BANDEIRA DO CARMO**, brasileiro, solteiro, portador de Cédula de Identidade nº 4.095.099 (SSP-DF), inscrito no CPF/MF sob o nº054.129.183-10, residente e domiciliado em Lagoa do Mato – MA, no Centro, na Rua Cedro, s/n, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Passagem Franca, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal Passagem Franca, Estado do Maranhão, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019.

Ver. João Bosco Lopes
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Praça Presidente Médice, 503, Centro
CEP: 65.680-000 – Passagem Franca – MA

Site: www.passagemfranca.ma.gov.br

Marlon Saba Torres

Prefeito

Léia Santos Costa Alencar

Sec. Administração

Leyla Andréa Saba de Torres Pereira

Sec. Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 370 de 24 de abril de 2017